



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

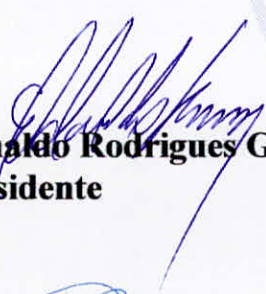
Fundada em 14 de Setembro de 1913

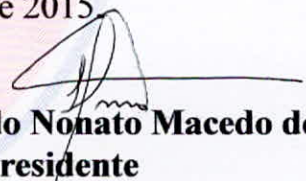
Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

NOTA OFICIAL

A FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL – FBF, em virtude de estarem sendo levantadas dúvidas quanto à definição das equipes que terão direito à 3ª Vaga para a Copa do Nordeste de 2016 e para o Campeonato Brasileiro de Futebol Série D de 2015, vem esclarecer que na conformidade dos artigos 12 e 14 do Regulamento do Campeonato Baiano de Futebol Profissional 1ª Divisão de 2015, a equipe campeã e a vice-campeã terão assegurada participação na Copa do Brasil e na Copa do Nordeste de 2016, enquanto que, de acordo com o *caput* do art. 13, caberá ao clube 3º colocado a escolha entre a 3ª vaga para a Copa do Nordeste do ano vindouro e para o Campeonato Brasileiro de Futebol Série D deste ano, ficando o 4º colocado com a vaga remanescente, prerrogativa esta decorrente de definição por votação dos próprios clubes participantes, quando da realização da reunião de conselho técnico na qual foram discutidos os critérios e os detalhes do referido certame.

Salvador, 28 de abril de 2015


Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente


Ricardo Nonato Macedo de Lima
Vice-Presidente


Manfredo Lessa Pinto
Assessor Jurídico